



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral para Escolha do Diretor(a) e**  
**Vice-diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde – Quadriênio 2025-2029**

**Edital nº 01 de 07 de outubro de 2024 – Comissão Coordenadora**  
**Eleitoral – Quadriênio 2025-2029**

A Comissão Eleitoral constituída para processar a Pesquisa à comunidade do Centro de Ciências da Saúde visando à escolha do Diretor(a) e do Vice-diretor(a) do CCS para o quadriênio 2025-2029, na forma da Resolução 802/24 baixada pelo Conselho Departamental, convoca a comunidade universitária constituente do CCS para a referida pesquisa a ser realizada no ~~dia 20 de novembro de 2024~~ – **19 de novembro de 2024\*** e faz saber:

1 - De acordo com o Art. 12 das Normas para a Pesquisa aprovada na Reunião do dia 03 de outubro de 2024 do Conselho Departamental do CCS, são **participantes da Pesquisa:**

I. Todos os servidores do corpo docente do quadro permanente da UFES, lotados no Centro de Ciências da Saúde, inclusive os afastados para cursos de pós-graduação e à disposição de órgãos não-pertencentes à UFES, exceto os que estiverem com seus contratos de trabalho suspensos, em licenças sem vencimentos e os inativos.

II. Todo o corpo discente, na modalidade presencial e a distância, a saber:

a) os discentes matriculados nos cursos de graduação do CCS no semestre letivo da pesquisa eleitoral, exceto os discentes que se encontrarem em trancamento de matrícula;

b) discentes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado, mestrado), *lato sensu*, os de residência médica e os de residência multiprofissional do CCS, cadastrados e ativos no semestre letivo da pesquisa, exceto aqueles que se encontrarem em trancamento de matrícula.

III - todos os membros do Corpo Técnico-administrativo em Educação do Quadro Permanente da UFES, lotados no Centro de Ciências da Saúde, inclusive os afastados para cursos de pós-graduação e à disposição de órgãos fora da UFES, exceto os que estiverem com seu contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos e os inativos.

2 - De acordo com o Art. 4º, das Normas para a Pesquisa, aprovada na Reunião do dia 03 de outubro de 2024 do Conselho Departamental do CCS, são considerados **candidatos elegíveis:**

- § 2º - Os candidatos deverão ser docentes pertencentes ao quadro Permanente da UFES, lotados nos Departamentos do Centro de Ciências da Saúde e ocupantes dos cargos de Professor Titular, Associado, ou portadores do título de Doutor.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral para Escolha do Diretor(a) e**  
**Vice-diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde – Quadriênio 2025-2029**

3 - De acordo com o Art. 5º, das Normas para a Pesquisa, aprovada na Reunião do dia 03 de outubro de 2024 do Conselho Departamental do CCS, não poderão compor as chapas:

- I - todos aqueles que não se inscreverem no prazo previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 4º desta Resolução;
- II - todos aqueles que não atendam ao disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 4º desta Resolução;
- III - os professores inativos;
- IV - os professores com contrato temporário;
- V - os professores à disposição de outros órgãos fora da UFES;
- VI- os professores que estiverem com os seus contratos de trabalho suspensos ou em licença sem vencimento.

4 - A inscrição dos candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a), deve ser acompanhada da documentação prevista na Resolução 802/2024 do CCS: requerimento único de aquiescência dos candidatos (ANEXO II), ficha de qualificação funcional, plano de trabalho e currículo dos candidatos. A inscrição deverá ser feita via serviço de protocolo eletrônico da UFES <http://protocolo.ufes.br> a partir da secretaria geral do CCS, dirigido à Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral entre os dias 14 e 18/10/2024 no horário de 08 as 18 horas.

5 - Cópia das Normas da Pesquisa para escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do CCS para o quadriênio 2025/2029 se encontra à disposição na secretaria do CCS e no endereço eletrônico <https://ccs.ufes.br/consulta-comunidade-universitaria-do-centro-de-ciencias-da-saude-visando-escolha-de-diretor-e-vice>.

Vitória-ES, 07 de outubro de 2024.

---

Profa. Dra. Rita de Cássia Ribeiro Gonçalves  
Presidente da Comissão Eleitoral

**\* Correção da data no cronograma realizada em 10 de outubro de 2024.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
RITA DE CASSIA RIBEIRO GONCALVES - MATRÍCULA 1698341  
Presidente - Coordenadora da Pesquisa Eleitoral do CCS  
Em 10/10/2024 às 10:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1008994?tipoArquivo=O>